

**DECRETO Nº 35, de 1 de Outubro de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 461/2023, de 5 de Junho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
03.003.4.123.2.2006					
		3.3.90 - 36 / 2.500.0000.0000		0,00	4.972,80
		3.3.90 - 39 / 2.500.0000.0000		4.972,80	0,00
		Total do Grupo		4.972,80	4.972,80
		Total do Órgão		4.972,80	4.972,80
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		195.000,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.0000		0,00	195.000,00
		Total do Grupo		195.000,00	195.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.540.0000.0000		0,00	62.000,00
		3.3.90 - 30 / 1.542.0000.0000		0,00	25.110,00
		3.3.90 - 30 / 2.500.1001.0000		0,00	5.611,36
		3.3.90 - 35 / 2.500.1001.0000		0,00	10.595,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.0000		800,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		0,00	800,00
		3.3.90 - 39 / 1.540.0000.0000		62.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.542.0000.0000		25.110,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 2.500.1001.0000		16.206,36	0,00
		Total do Grupo		104.116,36	104.116,36
04.004.12.365.4.2012					
		3.1.90 - 04 / 1.542.1070.0000		0,00	120.000,00
		3.1.90 - 11 / 1.542.1070.0000		120.000,00	0,00
		Total do Grupo		120.000,00	120.000,00
04.004.12.366.4.2008					
		3.1.90 - 04 / 1.500.1001.0000		100,00	0,00
		3.1.90 - 04 / 2.500.1001.0000		100,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	200,00
		Total do Grupo		200,00	200,00
		Total do Órgão		419.316,36	419.316,36
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.122.18.2024					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.0000		2.000,00	0,00
		3.1.90 - 04 / 1.500.1002.0000		0,00	2.000,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARROCAS
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42
Município: BARROCAS

08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.008.20.608.16.2047

4.4.90 - 51 / 1.500.0000.0000	0,00	100,00
4.4.90 - 51 / 2.704.0000.0000	100,00	0,00
Total do Grupo	100,00	100,00
Total do Órgão	100,00	100,00
Total do Geral	426.389,16	426.389,16

GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 1 de Outubro de 2024.

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15